

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90.016/2024

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE
DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (787900)

OBJETO

Aquisição de material de odontologia para mobiliar e equipar a Enfermaria e o Consultório Odontológico da Divisão de Saúde do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília (CIAB).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.774,29

DATA DA SESSÃO

13/06/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.016/2024

(Processo Administrativo Nº 63460.000805/2024-31)

Torna-se público que o **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (UASG 787900)**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, da **Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021** e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 13/06/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

- 1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de material de saúde para mobilizar e equipar a enfermaria e o consultório odontológico da Divisão de Saúde deste Centro de Instrução e Adestramento de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3 **O Anexo III deste Aviso de Contratação deve ser consultado para Descrição Detalhada dos Objetos. As fotos servem apenas como referência. As marcas não devem ser levadas em consideração.**

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

- 2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- 1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3 *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3.1 *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12 *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1 *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1 *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2 *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3 *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4 FASE DE LANCES.

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1% (um por cento)*.
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

- 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1 conter vícios insanáveis;
 - 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3 apresentar preços inexequíveis;
 - 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO.

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO.

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3 O *Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 No instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.a Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 1.c Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

9.12.2 ANEXO II – Pesquisa de Preços.

9.12.3 ANEXO III – Descrição Detalhada do Objeto

Brasília-DF, na data da assinatura.

MARCIO ABREU

CALDAS:0254936679

4

Assinado de forma digital por

MARCIO ABREU

CALDAS:02549366794

Dados: 2024.06.10 14:28:24 -03'00'

MÁRCIO ABREU CALDAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa Eletrônica Nº 90.016/2024

Processo Administrativo Nº 63460.000805/2024-31

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material médico e odontológico para mobiliar e equipar uma ambulância e a Divisão de Saúde do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fotopolimerizador	410459	UN	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
02	Autoclave	389392	UN	01	R\$ 3.884,00	R\$ 3.884,00
03	Seladora	410027	UN	01	R\$ 818,29	R\$ 818,29
04	Destilador de Água	234308	UN	01	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50
05	Armário Gabinete Odontológico	443252	UN	01	R\$ 2.869,50	R\$ 2.869,50
TOTAL						R\$ 9.774,29

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação desta Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. **O anexo III do Aviso de Contratação deve ser consultado para descrição detalhada dos objetos.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Mobiliar e equipar uma ambulância e a Divisão de Saúde do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição do Material ou conforme descrição detalhada no subitem 1.1 deste Termo.

3.2. O setor demandante estimou o consumo único do objeto após a instalação de todo o sistema contado da data de recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental constantes na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;

4.1.3. O material ofertado deve ser produzido por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental; e

4.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que os materiais são de baixa complexidade técnica e valor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação pelo setor demandante, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez (CIAB), BR 040 - KM 4,5 - SANTA MARIA - Brasília, DF - Cep: 72.549-900**, de segunda a sexta das 9 às 11hs e 13:30hs as 16hs, E-mail para contato: setubal.eduardo@marinha.mil.br, (61) 99131-0577.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.9.1. o prazo de validade;
- 6.9.2. a data da emissão;
- 6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.9.5. o valor a pagar; e
- 6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 6.9.7. os dados bancários para pagamento.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 7.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.19. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.774,29** (nove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste TR.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: 10000000000;
- II) PTRES: 216838;
- III) Elemento de Despesa: 449052; e
- IV) Plano Interno: B.406.02.0.0.2.C1.

Brasília-DF, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO JOSE SETUBAL MIRANDA**
Data: 05/06/2024 15:37:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO JOSÉ SETÚBAL MIRANDA
Primeiro Sargento (FN-EF)
Sargenteante da Divisão de Saúde

Aprovo este Termo de Referência.

Brasília-DF, na data da assinatura.

MARCIO ABREU
CALDAS:02549366
794

Assinado de forma digital por
MARCIO ABREU
CALDAS:02549366794
Dados: 2024.06.10 14:29:39
-03'00'

MÁRCIO ABREU CALDAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
8/2024	787900	Rascunho	JOAO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS
Título: Material Saúde			
Observações:			
Total de itens cotados: 28		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 58.259,5850	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
451474 - Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laringea , Material*: Silicone , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: N° 4 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Reutilizável

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 113,7708%
R\$ 14,0000	R\$ 64,1567	R\$ 30,0000	Desvio Padrão: 72,9916
			Maior Preço: R\$ 290,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,0000	26/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 14,0000	24/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 100,0000	15/04/2024	Sim
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 218,3300	26/03/2024	Sim
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 235,0000	28/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 16,3500	27/02/2024	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 15,1100	10/01/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,0000	05/01/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 36,0000	06/12/2023	Sim

10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 290,0000	01/12/2023	Sim
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 18,0000	27/11/2023	Sim
12	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 17,9900	07/11/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,7000	30/10/2023	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 19,2000	10/10/2023	Sim
15	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 115,0000	02/10/2023	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 37,0000	22/09/2023	Sim
17	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,7700	15/09/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 89,8000	24/08/2023	Sim
19	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,8100	14/08/2023	Sim
20	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,0000	14/08/2023	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 30,0000	17/07/2023	Sim
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 59,8000	14/07/2023	Sim
23	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,0000	29/06/2023	Sim
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,0000	16/06/2023	Sim
25	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 22,0700	06/06/2023	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 137,3700	24/05/2023	Sim
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 29,9300	19/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

451482 - Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laringea , Material*: Pvc , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tamanho*: N° 5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Adicionais: C/ Proteção Contra Mordedura , Esterilidade*: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,6700

Média

R\$ 113,7678

 Mediana

R\$ 124,0000

Coefficiente de Variação: 62,1176%

Desvio Padrão: 70,6698

Maior Preço: R\$ 202,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 184,8000	23/04/2024	Sim

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 183,9900	23/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 189,9900	23/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 192,0500	23/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 184,8000	23/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 191,9500	23/04/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 192,0000	23/04/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 184,0000	23/04/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 100,0000	15/04/2024	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 20,9800	28/02/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 109,9600	05/02/2024	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 50,0000	31/01/2024	Sim
13	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 18,0000	27/11/2023	Sim
14	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,7700	14/11/2023	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 125,0000	14/09/2023	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 89,8000	24/08/2023	Sim
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,0000	14/08/2023	Sim
18	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,6700	14/08/2023	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 29,8000	14/07/2023	Sim
20	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,0000	29/06/2023	Sim
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	556	Unidade	R\$ 202,1000	31/05/2023	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 124,0000	25/05/2023	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 145,0000	24/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
459186 - Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 1,5 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 121,3262%
R\$ 292,0000	R\$ 1.224,4474	R\$ 474,0000	Desvio Padrão: 1485,5751
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 5.456,8800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.940,0000	07/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.488,9900	22/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 315,0000	18/04/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 378,0000	18/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 671,9900	09/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 474,0000	20/12/2023	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.456,8800	30/11/2023	Sim
8	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.472,0900	24/11/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.189,9900	27/10/2023	Sim
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 375,0000	25/10/2023	Sim
11	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 292,0000	25/10/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 479,9900	17/10/2023	Sim
13	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 490,0000	16/10/2023	Sim
14	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 317,9300	21/08/2023	Sim
15	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 300,0000	08/08/2023	Sim
16	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	27/07/2023	Sim
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	23	Unidade	R\$ 389,0000	24/07/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 355,0000	22/05/2023	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 478,6400	18/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389557 - Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,4000	R\$ 82,4785	R\$ 77,5550
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 57,5795% Desvio Padrão: 47,4907 Maior Preço: R\$ 300,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 39,9900	10/05/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 194,0000	08/05/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 93,0000	08/05/2024	Sim
4		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 38,9700	07/05/2024	Sim
5		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 108,3700	06/05/2024	Sim
6		CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 79,0000	03/05/2024	Sim
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 57,0000	30/04/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 69,9000	29/04/2024	Sim
9		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 49,9600	26/04/2024	Sim
10		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 106,6100	23/04/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 89,0000	18/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 50,0000	18/04/2024	Sim
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 37,0700	11/04/2024	Sim
14		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 14,4000	11/04/2024	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 25,0000	04/04/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 95,0000	02/04/2024	Sim
17		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 91,9100	25/03/2024	Sim
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,0000	21/03/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	21/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 115,9600	14/03/2024	Sim
21		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 41,1200	01/03/2024	Sim
22		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 55,4000	01/03/2024	Sim
23		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 62,0700	01/03/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 180,3500	07/02/2024	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 100,8400	16/01/2024	Sim
26		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 73,3700	11/01/2024	Sim
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 91,0000	05/01/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 122,0000	04/01/2024	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 116,4350	26/12/2023	Sim
30		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 45,0000	20/12/2023	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,9500	18/12/2023	Sim
32		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras.	50	Unidade	R\$ 52,3000	15/12/2023	Sim

33	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 110,0000	15/12/2023	Sim
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,2900	14/12/2023	Sim
35	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,0000	12/12/2023	Sim
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 76,1100	11/12/2023	Sim
37	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 61,2000	04/12/2023	Sim
38	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 81,0000	01/12/2023	Sim
39	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,0100	30/11/2023	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,5000	27/11/2023	Sim
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 69,0000	09/11/2023	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,5000	30/10/2023	Sim
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 69,3000	19/10/2023	Sim
44	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	18/10/2023	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	16/10/2023	Sim
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 97,4900	10/10/2023	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,4000	10/10/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 96,1800	04/10/2023	Sim
49	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,9900	25/09/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 99,9800	14/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

432681 - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto , Adicional: Isento De Látex

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 51,0000

Média

R\$ 76,8076

● Mediana

R\$ 68,0600

Coeficiente de Variação: 34,4767%

Desvio Padrão: 26,4807

Maior Preço: R\$ 151,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 55,0000	03/05/2024	Sim
		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA -					

6 de 32

2	I	Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 59,9900	29/04/2024	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 59,9900	29/04/2024	Sim
4	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 75,0000	12/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 68,0000	01/04/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 100,1000	15/02/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 73,9100	06/02/2024	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 94,9030	26/12/2023	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 150,0000	22/12/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 94,9800	12/12/2023	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 72,9000	05/12/2023	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	549	Unidade	R\$ 58,0000	27/11/2023	Sim
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 53,1100	14/11/2023	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,0000	23/10/2023	Sim
15	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 68,1200	20/10/2023	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	778	Unidade	R\$ 51,0000	17/10/2023	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 53,3200	29/09/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 53,3200	14/09/2023	Sim
19	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 89,0600	13/09/2023	Sim
20	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 53,0000	08/08/2023	Sim
21	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 62,5000	03/08/2023	Sim
22	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 151,6600	27/07/2023	Sim
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	281	Unidade	R\$ 98,7500	20/07/2023	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 111,0000	12/07/2023	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	27/06/2023	Sim
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	14/06/2023	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 64,0000	22/05/2023	Sim
28	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,0000	19/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438922 - Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,3000	R\$ 74,7035	R\$ 41,2500
Coeficiente de Variação: 141,1851% Desvio Padrão: 105,4702 Maior Preço: R\$ 550,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 9,3000	13/05/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,5000	09/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 399,0000	08/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 27,0000	07/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 96,7900	06/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 51,4200	29/04/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,0000	26/04/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30,0000	18/04/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,0000	16/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 64,0000	15/04/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 97,3300	12/04/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 30,0000	11/04/2024	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 11,5900	05/04/2024	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,1500	05/04/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	04/04/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,0000	02/04/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	01/04/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,8400	25/03/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4000	07/03/2024	Sim
20	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 64,0000	21/02/2024	Sim
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 74,9000	16/02/2024	Sim
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,0000	15/02/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

23	I	gov.br	5	Unidade	R\$ 65,6900	02/02/2024	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 20,0000	02/02/2024	Sim
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,0000	31/01/2024	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	25/01/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,9900	24/01/2024	Sim
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 16,0200	10/01/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67,3200	04/01/2024	Sim
30	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	909	Unidade	R\$ 154,0150	02/01/2024	Sim
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 232,0000	29/12/2023	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 392,3500	26/12/2023	Sim
33	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 37,5000	20/12/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 550,0000	15/12/2023	Sim
35	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,8500	15/12/2023	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 53,5800	12/12/2023	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,0000	11/12/2023	Sim
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 53,8000	11/12/2023	Sim
39	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2913	Unidade	R\$ 18,4400	28/11/2023	Sim
40	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	573	Unidade	R\$ 14,1100	27/11/2023	Sim
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	13/11/2023	Sim
42	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 70,0000	10/11/2023	Sim
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 70,0000	10/11/2023	Sim
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 14,8000	09/11/2023	Sim
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 82,5300	08/11/2023	Sim
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	401	Unidade	R\$ 69,0000	08/11/2023	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 82,5300	08/11/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,6900	07/11/2023	Sim
49	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,7500	31/10/2023	Sim
50	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 29,9900	27/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
308672 - Balança Mecânica Material: Aço Carbono , Capacidade: 300 KG, Tipo: Plataforma , Divisão: 100 G, Uso: Anatomia Patológica , Características Adicionais: Régua Antropométrica Com Escala De 2 Metros Em Alu	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados Menor Preço R\$ 917,4600 Média R\$ 1.292,8529 Mediana R\$ 1.271,7400 Coeficiente de Variação: 20,7350% Desvio Padrão: 268,0735 Maior Preço: R\$ 1.960,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.200,0000	11/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 970,0000	07/02/2024	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.290,0000	23/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 917,4600	11/01/2024	Sim
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.307,0000	27/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.460,0000	21/12/2023	Sim
7	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	24/10/2023	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.630,0000	18/10/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.500,0000	10/10/2023	Sim
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.112,0000	26/09/2023	Sim
11	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.283,4800	15/06/2023	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.260,0000	26/05/2023	Sim
13	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.010,0000	24/05/2023	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.960,0000	15/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
327126 - Analisador Parâmetros Equipamento Saúde Funções: Medições Desfibriladores/Cardioversores/Marcapasso , Parâmetros: Tempo Sincronismo Desfibr./Cardioversor 0 A 150ms , Frequência: Frequência Marca-Passo 30 A 400ppm , Características Adicionais: Largura Pulso Marcapasso 1 A 50ms; Simulador Ecg	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 18,4415%

R\$ 13.500,0000

R\$ 18.640,1500

R\$ 19.645,3000

Desvio Padrão: 3.437,5302

Maior Preço: R\$ 21.770,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 21.770,0000	20/12/2023	Sim
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21.770,0000	20/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13.500,0000	13/10/2023	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17.520,6000	14/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

601573 - Bolsa Material: Cordura , Aplicação: Guarda De Material De Primeiros-Socorros , Características Adicionais: Divisórias Tipo Colmeia/Pochete Fixada Com Velcro , Tipo: Mochila Com 4 Bolsos, Alças Para Mãos E Ombro , Dimensões: 35 X 50 X 25 C

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 128,9627%

R\$ 5,9900

R\$ 260,9791

R\$ 182,3350

Desvio Padrão: 336,5656

Maior Preço: R\$ 1.758,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 389,0000	02/05/2024	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 10,9000	29/04/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 278,6000	26/04/2024	Sim
4	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 79,8000	23/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.259,0000	17/04/2024	Sim
6	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 333,0000	19/03/2024	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 369,6670	15/03/2024	Sim
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 99,0000	13/03/2024	Sim
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 99,0000	13/03/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 184,0000	11/03/2024	Sim
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

11	I	Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 323,4200	21/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200,0000	01/02/2024	Sim
13	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 578,0000	31/01/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 39,0000	30/01/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 487,0000	15/12/2023	Sim
16	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	476	Unidade	R\$ 1.758,7800	11/12/2023	Sim
17	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 89,0000	05/12/2023	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 107,5200	29/11/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 55,0000	10/11/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	346	Unidade	R\$ 67,0000	06/11/2023	Sim
21	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 199,0000	25/09/2023	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 5,9900	04/09/2023	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 220,0000	29/08/2023	Sim
24	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 266,8700	24/08/2023	Sim
25	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 450,0000	18/08/2023	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 99,9000	15/08/2023	Sim
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 92,7000	02/08/2023	Sim
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 138,0400	13/07/2023	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 180,6700	07/07/2023	Sim
30	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,0000	05/07/2023	Sim
31	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 3A - SC - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 7,4500	27/06/2023	Sim
32	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 236,8100	13/06/2023	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 216,3400	01/06/2023	Sim
34	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21,8900	31/05/2023	Sim
35	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 6,2600	31/05/2023	Sim
36	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21,9700	31/05/2023	Sim
37	I	FUNDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 254,7000	30/05/2023	Sim
38	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-MG - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 561,9300	15/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375087 - Lanterna Não Elétrica Características Adicionais: Interruptor Liga/Deliga , Tipo: Bi-Volt Recarregável , Tensão Bateria: 6 V, Capacidade Bateria: 4 AH, Luminosidade: 2.000.000 Velas , Bateria: Recarregável	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados Menor PreçoMédiaMediana R\$ 43,8600R\$ 115,4375R\$ 51,4450 Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 99,8566% Desvio Padrão: 115,2720 Maior Preço: R\$ 315,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 53,8900	08/11/2023	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 43,8600	08/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,0000	09/10/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 315,0000	15/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445595 - Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica , Componentes: C/ 4 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto , Embalagem": C/ Estojó	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados Menor PreçoMédiaMediana R\$ 565,2500R\$ 565,2500R\$ 565,2500 Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 565,2500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 565,2500	16/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485515 - Sistema Para Compressão Tipo: Torniquete Não Pneumático , Aplicação: Tático, P/ Atendimento Pré Hospitalar , Modelo: Cinta Em Nylon, C/ Cor , Tipo Fecho: Auto Ajustável C/ Velcro, Fivela E Barra Pressão , Tipo Uso: Reusável	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 163,2489	R\$ 160,0000
Coeficiente de Variação: 48,5430% Desvio Padrão: 79,2459 Maior Preço: R\$ 310,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,0000	10/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 89,8700	29/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 219,9900	26/04/2024	Sim
4	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 98,0000	15/04/2024	Sim
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 66,9300	12/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 88,9200	01/04/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 99,9900	21/03/2024	Sim
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 150,0000	13/03/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 97,8700	11/03/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 54,6400	07/03/2024	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 240,0000	01/03/2024	Sim
12	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 240,0000	15/02/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 216,0000	07/02/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 158,0000	05/02/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	505	Unidade	R\$ 199,0000	12/01/2024	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 211,7500	12/12/2023	Sim
17	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	520	Unidade	R\$ 48,0000	11/12/2023	Sim
18	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 80,0000	06/12/2023	Sim
19	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 62,9000	06/12/2023	Sim
20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 250,0000	06/12/2023	Sim
21	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 230,0000	06/12/2023	Sim
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	830	Unidade	R\$ 95,8600	05/12/2023	Sim
23	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 299,9200	13/11/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

24	I	gov.br	30	Unidade	R\$ 58,0000	10/11/2023	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 76,7400	08/11/2023	Sim
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 94,5000	07/11/2023	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	352	Unidade	R\$ 136,0000	06/11/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 293,8700	26/10/2023	Sim
29	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 234,0000	04/10/2023	Sim
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 200,0000	02/10/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 112,0000	26/09/2023	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 280,0000	12/09/2023	Sim
33	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 235,0000	11/09/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 214,0000	24/08/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 199,0000	24/08/2023	Sim
36	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 174,5000	11/08/2023	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 62,0000	11/08/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 129,0000	10/08/2023	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 254,0000	08/08/2023	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 220,0000	25/07/2023	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 95,0000	24/07/2023	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 180,0000	17/07/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	30/06/2023	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 245,0000	16/06/2023	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 310,0000	17/05/2023	Sim
46	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 270,0000	16/05/2023	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 127,4500	15/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446446 - Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular , Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp , Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 8", Alta Resolução , Componentes: Alarmes/Bateria , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 81,7082%
R\$ 200,0000	R\$ 6.827,1429	R\$ 6.700,0000	Desvio Padrão: 5.578,3375
			Maior Preço: R\$ 16.290,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 16.290,0000	09/05/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12.400,0000	23/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.000,0000	12/01/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.700,0000	12/01/2024	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 200,0000	18/12/2023	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 200,0000	18/12/2023	Sim
7	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 8.000,0000	27/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462781 - Simulador P/ Equipamento Saúde Tipo Uso: Treinamento Desfibrilador Externo Automático , Componentes: Memória 4 Cenários Pré-Configurados + Modo Manual , Outros Componentes: Par Pás Adesivas Adulto E Pediátrico , Acessórios: C/ Controle Remoto, À Bateria, Software Completo	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 58,9216%
R\$ 14,9800	R\$ 1.424,8892	R\$ 1.320,0000	Desvio Padrão: 839,5669
			Maior Preço: R\$ 3.899,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.354,3200	18/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.298,0000	01/02/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.899,0000	14/12/2023	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.299,9500	13/12/2023	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 14,9800	13/12/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.000,0000	01/12/2023	Sim
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.320,0000	28/11/2023	Sim
		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA					

8	I	FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.400,0000	24/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.685,1600	10/10/2023	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.583,2200	28/09/2023	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 646,0000	22/09/2023	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.747,0100	22/09/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.275,9200	02/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

482047 - Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Min 20.000 H , Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas , Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 150,0000

Média

R\$ 450,5218

● Mediana

R\$ 337,0000

Coefficiente de Variação: 118,7423%

Desvio Padrão: 534,9599

Maior Preço: R\$ 3.600,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 297,9000	09/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 313,8100	08/05/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 150,0000	02/05/2024	Sim
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 306,9500	30/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 580,0000	18/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 323,0000	16/04/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 250,0000	05/04/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 385,0000	02/04/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 318,9900	25/03/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 700,0000	25/03/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 245,0000	25/03/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 528,9900	25/03/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 784,0000	21/03/2024	Sim

14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 337,0000	21/02/2024	Sim
15	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 375,0000	20/02/2024	Sim
16	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 565,0000	05/02/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 379,0000	29/01/2024	Sim
18	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 275,0000	17/01/2024	Sim
19	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2250	Unidade	R\$ 270,0000	17/01/2024	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 180,0000	12/01/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 399,0000	27/12/2023	Sim
22	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 300,0000	20/12/2023	Sim
23	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 384,0000	04/12/2023	Sim
24	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 399,0000	24/11/2023	Sim
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 370,0000	23/11/2023	Sim
26	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 337,0000	10/11/2023	Sim
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.600,0000	06/11/2023	Sim
28	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 150,0000	31/10/2023	Sim
29	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 450,0000	25/10/2023	Sim
30	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 220,0000	19/10/2023	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 415,0000	19/10/2023	Sim
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 432,3400	06/10/2023	Sim
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 469,0000	27/09/2023	Sim
34	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 237,8500	14/09/2023	Sim
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 335,0000	23/08/2023	Sim
36	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 269,0000	05/07/2023	Sim
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 488,0000	19/06/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 300,0000	30/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
400790 - Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8" , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilaterais , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 120 K	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 729,0000	R\$ 1.746,8133	R\$ 1.379,9000
Coeficiente de Variação: 60,0512% Desvio Padrão: 1.048,9827 Maior Preço: R\$ 4.470,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 740,1700	15/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.500,0000	17/01/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.230,0000	18/12/2023	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.832,1900	04/12/2023	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 2.832,1900	04/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 729,0000	09/11/2023	Sim
7	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.483,0000	27/10/2023	Sim
8	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 900,0000	04/10/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.276,8000	02/10/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.040,0000	17/08/2023	Sim
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 759,3000	14/08/2023	Sim
12	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4.470,0000	28/06/2023	Sim
13	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 900,0000	22/06/2023	Sim
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 900,0000	22/06/2023	Sim
15	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 1.790,0000	22/06/2023	Sim
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.500,0000	22/06/2023	Sim
17	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 2.060,0000	22/06/2023	Sim
18	I	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.499,9900	14/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
263414 - Otoscópio Tipo: Clínico , Características Adicionais: Com 5 Espéculo Reutilizáveis, Estojo Em Nylon	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 12,9904%

R\$ 192,2700

R\$ 242,5180

R\$ 235,0000

Desvio Padrão: 31,5041

Maior Preço: R\$ 285,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 235,0000	24/01/2024	Sim
2	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 265,3200	24/10/2023	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 192,2700	22/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 235,0000	04/07/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 285,0000	25/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

451856 - Fluxômetro Material Filtro: Aço Inoxidável , Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/MIN, Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal , Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2, Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt , Tipo Escala: Escala Numérica , Componentes: Flutuador Esférico, Em Alumínio Anodizado E Termop , Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 304,5998%

R\$ 29,0000

R\$ 249,0846

R\$ 80,0000

Desvio Padrão: 758,7112

Maior Preço: R\$ 5.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 54,0000	07/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,0200	07/05/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150,0000	23/04/2024	Sim
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 56,0000	18/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 69,0000	18/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,0000	11/04/2024	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 58,9000	10/04/2024	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 260,0000	22/03/2024	Sim

9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 380,0000	21/02/2024	Sim
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 290,0000	21/02/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 54,9700	19/02/2024	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 92,7900	15/02/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	361	Unidade	R\$ 44,5500	09/02/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 191,0000	07/02/2024	Sim
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 105,0000	07/02/2024	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 151,4400	07/02/2024	Sim
17	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 145,0000	30/01/2024	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1000	Unidade	R\$ 52,5000	04/12/2023	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 83,3300	04/12/2023	Sim
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 46,2400	21/11/2023	Sim
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 50,6900	14/11/2023	Sim
22	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 254,8600	13/11/2023	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 5.000,0000	27/10/2023	Sim
24	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 100,0000	25/10/2023	Sim
25	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 63,7200	20/10/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 74,2000	28/09/2023	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 522,5000	28/09/2023	Sim
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 63,9000	19/09/2023	Sim
29	I	PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 225,0000	31/08/2023	Sim
30	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 43,8200	24/08/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	347	Unidade	R\$ 38,5000	28/07/2023	Sim
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 80,0000	05/07/2023	Sim
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 55,0000	05/07/2023	Sim
34	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 233,9900	29/06/2023	Sim
35	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 250,0000	19/06/2023	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 245,9700	12/06/2023	Sim
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 245,9700	12/06/2023	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 124,9000	06/06/2023	Sim
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,4700	02/06/2023	Sim
40	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,2400	26/05/2023	Sim
		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.					

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

355261 - Poltrona Reclinável Material: Leito E Estrutura Em Aço, Estofado Revestido Curvin , Componentes: Assento/Encosto Anatômicos,Suporte Frascos E Bolsa , Características Adicionais: Braçadeira Aço Cromado, Apoio Para Braços , Acabamento: Comando Eletrônico, Sistema Acionamento Elétrico , Estrutura: Trendelemburg,Apoio E Braçadeira Removíveis , Aplicação: Para Coleta De Sangue

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 790,0000

Média

R\$ 3.134,2371

Mediana

R\$ 1.349,6600

Coeficiente de Variação: 102,4589%

Desvio Padrão: 3.211,3056

Maior Preço: R\$ 8.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 790,0000	10/05/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.000,0000	18/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.470,0000	17/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.349,6600	11/10/2023	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 930,0000	26/07/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8.200,0000	24/05/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8.200,0000	24/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item

600962 - Conjunto Regulador Cilindro Componentes: Válvula, Manômetro, Mangueiras, Regulador , Aplicação: Cilindro De Oxigênio

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,9800

Média

R\$ 11.290,6510

Mediana

R\$ 273,0000

Coeficiente de Variação: 656,3896%

Desvio Padrão: 74.110,6609

Maior Preço: R\$ 530.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 109,4500	30/04/2024	Sim
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 530.000,0000	18/04/2024	Sim
3		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 271,0000	02/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.859,0000	01/04/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 135,0000	18/03/2024	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.700,0000	12/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 347,8600	12/03/2024	Sim
8		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5500	Unidade	R\$ 12,5000	23/02/2024	Sim
9		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	2250	Unidade	R\$ 16,9900	23/02/2024	Sim
10		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	575	Unidade	R\$ 65,4900	23/02/2024	Sim
11		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 20,0000	23/02/2024	Sim
12		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 4,9800	23/02/2024	Sim
13		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	22960	Unidade	R\$ 9,5000	23/02/2024	Sim
14		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	44500	Unidade	R\$ 5,7000	23/02/2024	Sim
15		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 16,0000	23/02/2024	Sim
16		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	10250	Unidade	R\$ 18,0000	23/02/2024	Sim
17		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1725	Unidade	R\$ 65,4900	23/02/2024	Sim
18		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 90,0000	23/02/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5.532,9900	22/02/2024	Sim
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	23/01/2024	Sim
21		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	27/12/2023	Sim
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	27/12/2023	Sim
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	27/12/2023	Sim
24		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.500,0000	14/12/2023	Sim
25		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 305,3400	12/12/2023	Sim
26		PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 290,0000	06/12/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.328,9800	05/12/2023	Sim
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 328,1700	04/12/2023	Sim
29		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 320,0000	04/12/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,7300	30/11/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 288,0000	30/11/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

32	I	gov.br	17	Unidade	R\$ 978,2300	29/11/2023	Sim
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,5900	23/11/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4.620,0000	13/11/2023	Sim
35	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 297,0000	10/11/2023	Sim
36	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	08/11/2023	Sim
37	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 116,0000	08/11/2023	Sim
38	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 118,0000	08/11/2023	Sim
39	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 280,0000	08/11/2023	Sim
40	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 275,0000	08/11/2023	Sim
41	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 280,0000	08/11/2023	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 175,0000	30/10/2023	Sim
43	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.194,0000	18/10/2023	Sim
44	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,5500	06/10/2023	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.413,8900	05/10/2023	Sim
46	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.857,0000	04/10/2023	Sim
47	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 435,0000	26/09/2023	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 199,0000	21/09/2023	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 425,1200	13/09/2023	Sim
50	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 279,0000	14/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item
435423 - Material Gasoterapia Modelo: Macronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Silicone, C/ Ajuste , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Acrílico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 500 ML, Tipo Extensão: Traqueia Corrugada Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca , Esterilidade*: Esterilizável

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 21,7149%
R\$ 64,0000	R\$ 91,6667	R\$ 101,0000	Desvio Padrão: 19,9053
			Maior Preço: R\$ 110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 64,0000	08/12/2023	Sim
2	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 110,0000	28/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 101,0000	23/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

376959 - Cilindro Gás Material: Aço Carbono Sem Costura , Tipo Gás: Oxigênio , Volume: 10 M3, Pressão Teste: 185 KGF/CM2, Características Adicionais: Válvula Segurança, Disco De Ruptura

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 156,9000

Média

R\$ 1.895,4650

Mediana

R\$ 2.274,4100

Coefficiente de Variação: 54,6981%

Desvio Padrão: 1.036,7832

Maior Preço: R\$ 2.879,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.348,8200	19/03/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.200,0000	25/01/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.879,0000	20/12/2023	Sim
4	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.879,0000	20/12/2023	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.920,0000	04/10/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.580,0000	17/07/2023	Sim
7	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 156,9000	12/07/2023	Sim
8	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 200,0000	31/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item

479239 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Ferimentos Com E Sem Hemorragia , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação De Feridas , Aplicação: Treinamento , Outros Componentes: Acessórios De Maquiagem

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 110,7813%

R\$ 33,5700

R\$ 3.256,4629

R\$ 1.533,0000

Desvio Padrão: 3.607,5506

Maior Preço: R\$ 9.999,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.866,6700	29/12/2023	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7.615,0000	29/12/2023	Sim
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 898,0000	06/12/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 850,0000	21/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 33,5700	30/10/2023	Sim
6	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.999,0000	27/10/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.533,0000	22/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item

410459 - Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 136,8301%

R\$ 249,0000

R\$ 1.883,5734

R\$ 524,0000

Desvio Padrão: 2.577,2955

Maior Preço: R\$ 9.949,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 310,0000	10/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 330,0000	10/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 300,0000	08/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 370,0000	07/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 585,0000	07/05/2024	Sim
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9.949,0000	03/05/2024	Sim
		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL					

7	I	DO PIAUI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.198,6700	30/04/2024	Sim
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.810,0000	30/04/2024	Sim
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 333,9000	30/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 495,0000	30/04/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.550,0000	29/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 862,0000	29/04/2024	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 340,0000	26/04/2024	Sim
14	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 453,1400	22/04/2024	Sim
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 350,0000	18/04/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.800,0000	15/04/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 280,0000	12/04/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 300,0000	05/04/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.720,0000	28/03/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.590,0000	28/03/2024	Sim
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.988,1100	26/03/2024	Sim
22	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.900,0000	26/03/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 432,0000	25/03/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7.784,0000	25/03/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 597,0000	15/03/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.998,0000	14/03/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 350,0000	13/03/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 400,0000	11/03/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.780,0000	11/03/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 249,0000	07/03/2024	Sim
31	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 626,9200	26/02/2024	Sim
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 6.980,0000	23/02/2024	Sim
33	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6.980,0000	23/02/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 698,9900	22/02/2024	Sim
35	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7.474,8800	21/02/2024	Sim
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 500,0000	21/02/2024	Sim
37	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 500,0000	21/02/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

38	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	20/02/2024	Sim
39	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	09/02/2024	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 500,0000	02/02/2024	Sim
41	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.872,2200	02/02/2024	Sim
42	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 350,0000	01/02/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 548,0000	30/01/2024	Sim
44	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.500,0000	29/01/2024	Sim
45	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 279,0000	29/01/2024	Sim
46	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 304,7400	29/01/2024	Sim
47	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 571,0000	22/01/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.557,4700	17/01/2024	Sim
49	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 333,0000	04/01/2024	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO - MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 497,6300	27/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item

389392 - Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional . Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes , Outros Componentes: 3 Bandejas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.700,0000

Média

R\$ 4.706,1423

● Mediana

R\$ 3.884,0000

Coeficiente de Variação: 52,7578%

Desvio Padrão: 2.482,8557

Maior Preço: R\$ 18.115,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.247,0000	03/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.500,0000	02/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.550,0000	29/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.700,0000	18/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.850,0000	03/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.780,0000	07/03/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 3.800,0000	07/03/2024	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.800,0000	06/03/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.974,7200	28/02/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.789,0000	26/02/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.633,5800	22/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.900,0000	21/02/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.690,0000	29/01/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.239,0000	18/01/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 3.740,0000	27/12/2023	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 3.750,0000	22/12/2023	Sim
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 4.322,0000	19/12/2023	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.277,1500	19/12/2023	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.000,0000	19/12/2023	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.884,0000	13/12/2023	Sim
21	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.829,4000	13/12/2023	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.730,0000	08/12/2023	Sim
23	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.681,4200	05/12/2023	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.386,7800	29/11/2023	Sim
25	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.150,0000	27/11/2023	Sim
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.089,0000	23/11/2023	Sim
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18.115,0000	23/11/2023	Sim
28	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.980,0000	27/10/2023	Sim
29	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.875,0000	25/09/2023	Sim
30	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.390,0000	22/09/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.930,0000	15/09/2023	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.020,0000	23/08/2023	Sim
33	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.353,0000	24/07/2023	Sim
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 3.353,0000	24/07/2023	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.400,0000	09/06/2023	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3.539,0000	09/06/2023	Sim
37	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.499,5000	05/06/2023	Sim
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.620,0000	23/05/2023	Sim
39	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.172,0000	23/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

410027 - Seladora Filme Modelo: Manual , Comando Movimento: Manual , Controle: Manual , Aplicação: Selar Bordas De Acondicionadores Filmes Poliéster , Material Tampo: Aço Inox , Largura: 45 CM, Profundidade: 70 CM, Altura Tampo: 12,50 CM, Voltagem: 110/220

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 85,7100

Média

R\$ 1.693,0308

Mediana

R\$ 818,2900

Coefficiente de Variação: 131,0615%

Desvio Padrão: 2.218,9116

Maior Preço: R\$ 8.523,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 299,9800	13/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 85,7100	02/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.476,9700	03/04/2024	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 219,0000	22/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 358,2900	21/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.121,0000	13/12/2023	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.040,0000	24/11/2023	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.523,0000	16/11/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 818,2900	20/10/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 799,9000	25/09/2023	Sim
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 749,0000	12/09/2023	Sim
12	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.915,0000	05/09/2023	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.603,2600	03/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

234308 - Destilador Água Capacidade: 5 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Dispositivo Eletromecânico Para Desligamento

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 43,4020%

R\$ 950,0000

R\$ 1.678,5050

R\$ 1.678,5050

Desvio Padrão: 728,5050

Maior Preço: R\$ 2.407,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.407,0100	27/10/2023	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 950,0000	23/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

443252 - Armário Gabinete Odontológico Material: Madeira Mdf , Características Adicionais: Módulo Pia, Cuba Aço Inoxidável, Torneira Elétrica , Componentes: 4 Gaveteiros, 2 Portas , Dimensão: Cerca De 1,50 X 0,90 X 0,50

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 78,0980%

R\$ 320,0000

R\$ 3.634,1872

R\$ 2.869,5000

Desvio Padrão: 2.838,2274

Maior Preço: R\$ 10.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 2.849,0000	13/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.342,0000	02/05/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 590,0000	29/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.100,0000	06/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.779,3700	06/03/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.890,0000	18/01/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.408,0000	25/10/2023	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.840,0000	25/10/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.136,0000	25/10/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.416,0000	25/10/2023	Sim
11	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.352,0000	25/10/2023	Sim
12	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.688,0000	25/10/2023	Sim

13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.100,0000	25/10/2023	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.400,0000	25/10/2023	Sim
15	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 320,0000	30/08/2023	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.100,0000	11/08/2023	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.900,0000	18/06/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.205,0000	26/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 14/05/2024 16:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Dispensa Eletrônica Nº 90.016/2024
Processo Administrativo Nº 63460.000805/2024-31

OM: Centro de Instrução e Adestramento de Brasília

Setor Requisitante: Divisão de Saúde

Responsável pela Demanda: 1ºSG-FN-EF SETÚBAL

E-mail e telefone para contato: setubal.eduardo@marinha.mil.br e Tel.: (61) 99131-0577

1. Detalhamento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	FOTO
01	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Elétrica, Componentes: Protetor Ocular	410459	UN	01	
02	Autoclave Material: Aço Inox, Tipo*: Horizontal, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, Digital, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes, Outros Componentes:	389392	UN	01	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

	3 Bandejas, Voltagem: 110/220V					
03	Seladora Modelo: Odontológica Manual, Comando Movimento: Manual, Controle: Manual, Aplicação: Selar Bordas De Acondicionadores Filmes Poliéster, Material Tampo: Aço Inox, Largura: 45 CM, Profundidade: 70 CM, Altura Tampo: 12,50 CM, Voltagem: 110/220	410027	UN	01		1.
04	Destilador Água Capacidade: 5 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Dispositivo Eletromecânico para Desligamento	234308	UN	01		1.
05	Armário Gabinete Odontológico Material: Madeira Mdf, Características Adicionais: Módulo Pia, Cuba Aço Inoxidável, Torneira Elétrica, Componentes: 4 Gaveteiros, 2 Portas, Dimensão: Cerca De 1,50 X 0,90 X 0,50	443252	UN	01		1.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDUARDO JOSE SETUBAL MIRANDA**
 Data: 05/06/2024 15:37:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO JOSÉ SETÚBAL MIRANDA
 Primeiro Sargento (FN-EF)
 Sargenteante da Divisão de Saúde